

 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Soarezelli</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS <i>Bianca Mara Cruz Pacheco</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	20
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	20
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	24
Fazenda	24
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	...
Polícia Militar	27
Polícia Civil	28
Polícia Penal	31
Defesa Civil	32
Saúde	32
Educação	33
Ciência, Tecnologia e Inovação	36
Transporte e Mobilidade Urbana	37
Ambiente e Sustentabilidade	37
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	...
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	38
Cultura e Economia Criativa	38
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	41
Esporte e Lazer	41
Turismo	44
Controladoria Geral do Estado	44
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	45
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	45
Transformação Digital	45
Infraestrutura e Obras Públicas	46
Energia e Economia do Mar	46
Habitação de Interesse Social.....	47
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher e de Políticas Inclusivas	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública	47
Procuradoria Geral do Estado	48
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	49
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/0001/001637/2026, SEI-270003/001810/2026 e SEI-350005/000460/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 143.614.169,58 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos Estaduais, no valor global de R\$ 11.984.371,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.327 DE 11 DE JUNHO DE 2026

REVOGA O DECRETO Nº 50.241, DE 23 DE MARÇO DE 2026, E RESTABELECE A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014, NO QUE CONCERNE ÀS PARCERIAS REGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, alínea "a", do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista os elementos de fato e de direito apresentados na Exposição de Motivos SEI 132418480, constante do Processo nº SEI-140001/039202/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 50.241, de 23 de março de 2026, que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Em decorrência da revogação prevista no art. 1º deste Decreto, fica restabelecida a vigência do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, exclusivamente para as parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observada a condição prevista no art. 54 do Decreto nº 49.792, de agosto de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2741387

DECRETO Nº 50.328 DE 11 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 143.614.169,58 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
					VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	2.760.232	4,225,606.93
Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.760.232	4,225,606.93

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.541.0494.4675	F	3390.00	1.501.230	1,000,000.00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		

24320.18.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	1,000,000.00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	1,656,442.78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.899.218	1,656,442.78
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	500,000.00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.573.0470.4473	F	3390.00	1.899.218	500,000.00
Desenvolvimento de Pessoas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	500,000.00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.573.0470.4473	F	4490.00	1.899.218	500,000.00
Desenvolvimento de Pessoas		Aplicações Diretas		
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	219,330.89
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8297	F	3390.00	1.501.230	219,330.89
Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	1.500.100	3,750,203.38
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	608,465.99
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	3,750,203.38
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	608,465.99
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	6,161,271.90
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.100	6,161,271.90
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.453.0510.5446	F	3390.00	1.500.100	2,456,580.00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.5446	F	4490.00	1.500.100	2,456,580.00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.5446	F	3390.00	1.500.100	3,550,600.00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

31010.26.453.0510.5446	F	4490.00	1.500.100	3,550,600.00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	2.500.100	18,714,881.00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	2.500.100	18,714,881.00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	2,306,000.00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2,306,000.00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.366.0443.8347	F	4490.00	1.761.122	500,000.00
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas		
40460.12.366.0443.8347	F	3390.00	1.761.122	500,000.00
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.14.122.0002.0467	F	3190.00	1.761.122	6,044.14
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	3,123,100.00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios		
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122	3,123,100.00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	2,452,280.00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios		
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122	2,452,280.00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	6,044.14
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundo Especial da Polícia Militar				
51650.06.302.0002.2978	F	3390.00	2.501.230	85,000,000.00
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.230	85,000,000.00
Secretaria de Estado de Polícia Civil				
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.759.103	5,000,000.00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4571	F	3390.00	1.759.103	5,000,000.00
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.500.100	1,883,362.57
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	1.500.100	413,031.97
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.183.0478.2046	F	3390.00	1.500.100	1,470,330.60
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas		
TOTAL				143,614,169.58
				143,614,169.58

Processo nº: SEI-120001/001637/2026, SEI-270003/001810/2026, SEI-350005/000460/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.760.232 - Rec de Emol e Txs Judiciais-Diret Arrecadadas

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	3390.00		1.761.122		185,490.00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas				
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00		1.761.122	185,490.00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios				

Secretaria de Estado de Governo

57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	07202612851	1.500.148		87,522.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	07202612851	1.500.148	87,522.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	05202608691	1.500.148		250,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	05202608691	1.500.148	250,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	03202606851	1.500.148		117,522.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	03202606851	1.500.148	117,522.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	67202614241	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	67202614241	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	03202606831	1.500.148		250,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	03202606831	1.500.148	250,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	16202624811	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	16202624811	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	67202614231	1.500.148		58,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	67202614231	1.500.148	58,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	03202606841	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	03202606841	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	65202621081	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	65202621081	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	18202600631	1.500.148		150,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	18202600631	1.500.148	150,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	12202620961	1.500.148		167,889.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	12202620961	1.500.148	167,889.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				

57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	13202618491	1.500.148		200,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	13202618491	1.500.148	200,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	13202618481	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	13202618481	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	13202618501	1.500.148		200,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	13202618501	1.500.148	200,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	13202618471	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	13202618471	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	13202618461	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	13202618461	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	65202621101	1.500.148		200,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	65202621101	1.500.148	200,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	65202621071	1.500.148		220,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	65202621071	1.500.148	220,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	57202607021	1.500.148		1,267,155.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	57202607021	1.500.148	1,267,155.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	32202621731	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	32202621731	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	60202620211	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	60202620211	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	66202622641	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	66202622641	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	56202606011	1.500.148		65,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	56202606011	1.500.148	65,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	61202620521	1.500.148		67,522.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	61202620521	1.500.148	67,522.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	65202621091	1.500.148		70,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	65202621091	1.500.148	70,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	31202610291	1.500.148		80,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				

57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	31202610291	1.500.148	80,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	54202610961	1.500.148		80,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	54202610961	1.500.148	80,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	22202609041	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	22202609041	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	40202604071	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	40202604071	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	63202616651	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	63202616651	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	56202605991	1.500.148		115,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	56202605991	1.500.148	115,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	56202606021	1.500.148		127,889.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	56202606021	1.500.148	127,889.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	68202624131	1.500.148		130,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	68202624131	1.500.148	130,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	56202605891	1.500.148		150,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	56202605891	1.500.148	150,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	54202612731	1.500.148		154,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	54202612731	1.500.148	154,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	56202606031	1.500.148		160,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	56202606031	1.500.148	160,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	56202605981	1.500.148		160,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	56202605981	1.500.148	160,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	24202622341	1.500.148		197,224.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	24202622341	1.500.148	197,224.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	24202622401	1.500.148		197,224.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	24202622401	1.500.148	197,224.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	48202604451	1.500.148		350,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	48202604451	1.500.148	350,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				

57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	35202615751	1.500.148		717,155.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	35202615751	1.500.148	717,155.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	59202620041	1.500.148		200,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	59202620041	1.500.148	200,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	56202605881	1.500.148		80,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	56202605881	1.500.148	80,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	46202611151	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	46202611151	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	40202604091	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	40202604091	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	68202624121	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	68202624121	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	44202610571	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	44202610571	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	54202610951	1.500.148		60,520.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	54202610951	1.500.148	60,520.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	44202609441	1.500.148		70,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	44202609441	1.500.148	70,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	31202610371	1.500.148		80,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	31202610371	1.500.148	80,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	68202624111	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	68202624111	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	46202611141	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	46202611141	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	16202624821	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	16202624821	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	24202622431	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	24202622431	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	46202611181	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				

57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	46202611181	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	65202621051	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	65202621051	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	31202610381	1.500.148		80,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	31202610381	1.500.148	80,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	44202609451	1.500.148		70,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	44202609451	1.500.148	70,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	54202610921	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	54202610921	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	65202621061	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	65202621061	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	61202620531	1.500.148		150,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	61202620531	1.500.148	150,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	24202622311	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	24202622311	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	32202621511	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	32202621511	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	42202606501	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	42202606501	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	46202611161	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	46202611161	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	07202612841	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	07202612841	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	32202621501	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	32202621501	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	09202611321	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	09202611321	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	46202611171	1.500.148		200,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	46202611171	1.500.148	200,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				

57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	24202622361	1.500.148		228,259.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	24202622361	1.500.148	228,259.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	09202611331	1.500.148		300,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	09202611331	1.500.148	300,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	33202601711	1.500.148		400,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	33202601711	1.500.148	400,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	3390.00	68202624141	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	3340.00	68202624141	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	07202616811	1.500.148		250,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	07202616811	1.500.148	250,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	42202606491	1.500.148		341,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	42202606491	1.500.148	341,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	03202606821	1.500.148		350,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	03202606821	1.500.148	350,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	32202621531	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	32202621531	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	31202610361	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	31202610361	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	07202612831	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	07202612831	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	32202621491	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	32202621491	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	08202619791	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	08202619791	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	32202621521	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	32202621521	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	32202621481	1.500.148		50,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				
57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	32202621481	1.500.148	50,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
57010.04.845.0000.0002	F	4490.00	40202604081	1.500.148		100,000.00
Emendas de transf. especial entes municipais		Aplicações Diretas				

57010.04.845.0000.0002	F	4440.00	40202604081	1.500.148	100,000.00	
Emendas de transf. especial entes municipais		Transferências a Municípios				
TOTAL						11,984,371.0011,984,371.00

Processo nº: SEI-120001/001637/2026

NOTAS:	ESF - Identifica a Esfera Orçamentária FR - Identifica a Fonte de Recursos ESFERA "F" - Orçamento Fiscal ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS EMENDA 03202606821 - Apoiar a reforma do Centro de Assistência Social do Bairro de Roseira. EMENDA 03202606821 - Apoiar a reforma do Centro de Assistência Social do Bairro de Roseira. EMENDA 03202606831 - Apoiar o Programa de Apoio a Pequenos Produtores Rurais EMENDA 03202606831 - Apoiar o Programa de Apoio a Pequenos Produtores Rurais EMENDA 03202606841 - Apoio às atividades turísticas e culturais EMENDA 03202606841 - Apoio às atividades turísticas e culturais EMENDA 03202606851 - Apoio a projetos de ginástica e esportes nas comunidades EMENDA 03202606851 - Apoio a projetos de ginástica e esportes nas comunidades EMENDA 05202608691 - Recurso para apoio à projetos, atividades e eventos esportivos e de lazer realizados no município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL. EMENDA 05202608691 - Recurso para apoio à projetos, atividades e eventos esportivos e de lazer realizados no município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL. EMENDA 07202612831 - Finalidade de apoiar a área esportiva do município, por meio da aquisição de materiais que contribuam para o desenvolvimento das atividades locais. EMENDA 07202612831 - Finalidade de apoiar a área esportiva do município, por meio da aquisição de materiais que contribuam para o desenvolvimento das atividades locais. EMENDA 07202612841 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PARQUINHOS INFANTIS A SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. EMENDA 07202612841 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PARQUINHOS INFANTIS A SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. EMENDA 07202612851 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE FORTALECER O ABRIGO MUNICIPAL JOAQUIM MARÇAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAPERI - RJ. EMENDA 07202612851 - DESTINAR RECURSOS COM O OBJETIVO DE FORTALECER O ABRIGO MUNICIPAL JOAQUIM MARÇAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAPERI - RJ. EMENDA 07202616811 - RECURSOS DESTINADOS COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CAFÉ GAROTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. EMENDA 07202616811 - RECURSOS DESTINADOS COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CAFÉ GAROTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. EMENDA 08202619791 - Inclusão em ação direta e oportunidades para pessoas com autismo e deficiência EMENDA 08202619791 - Inclusão em ação direta e oportunidades para pessoas com autismo e deficiência EMENDA 09202611321 - Aquisição de triturador de galhos para a prefeitura de São José de Ubá EMENDA 09202611321 - Aquisição de triturador de galhos para a prefeitura de São José de Ubá EMENDA 09202611331 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA EMENDA 09202611331 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA EMENDA 12202620961 - Desenvolvimento da Economia do Mar do município de Angra dos Reis. EMENDA 12202620961 - Desenvolvimento da Economia do Mar do município de Angra dos Reis. EMENDA 13202618461 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – INVESTIMENTO – PORCIÚNCULA EMENDA 13202618461 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – INVESTIMENTO – PORCIÚNCULA EMENDA 13202618471 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA HORA DO PRODUTOR – LEI MUNICIPAL Nº 2.658/2025 - PORCIÚNCULA EMENDA 13202618471 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA HORA DO PRODUTOR – LEI MUNICIPAL Nº 2.658/2025 - PORCIÚNCULA EMENDA 13202618481 - APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS PARA A COMPRA DE INSUMOS, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E REPAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCA. EMENDA 13202618481 - APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS PARA A COMPRA DE INSUMOS, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E REPAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCA. EMENDA 13202618491 - APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS PARA A COMPRA DE INSUMOS, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E REPAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. EMENDA 13202618491 - APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS PARA A COMPRA DE INSUMOS, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E REPAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. EMENDA 13202618501 - APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS PARA A COMPRA DE INSUMOS, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E REPAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. EMENDA 13202618501 - APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS PARA A COMPRA DE INSUMOS, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E REPAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. EMENDA 16202624811 - Seminário sobre C&T a ser realizado no primeiro semestre de 2026 EMENDA 16202624811 - Seminário sobre C&T a ser realizado no primeiro semestre de 2026 EMENDA 16202624821 - Centro de Reconomia no bairro Independência, iniciativa inovadora de impacto social e regeneração territorial que articula comunidade, empresas e universidade para geração de renda, inovação social e EMENDA 16202624821 - Centro de Reconomia no bairro Independência, iniciativa inovadora de impacto social e regeneração territorial que articula comunidade, empresas e universidade para geração de renda, inovação social e EMENDA 18202600631 - APOIO PARA TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMENDA 18202600631 - APOIO PARA TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMENDA 22202609041 - DESTINA RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DE PRAÇAS, CALÇAMENTOS DE RUAS, E MELHORIAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA EMENDA 22202609041 - DESTINA RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DE PRAÇAS, CALÇAMENTOS DE RUAS, E MELHORIAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA EMENDA 24202622311 - O recurso será utilizado para a aquisição de um quadriciclo ou veículo de apoio similar, a ser destinado à unidade do CBMERJ em Saquarema EMENDA 24202622311 - O recurso será utilizado para a aquisição de um quadriciclo ou veículo de apoio similar, a ser destinado à unidade do CBMERJ em Saquarema EMENDA 24202622341 - Fomento ao desenvolvimento e apoio a projetos esportivos no municipio de Itaocara. EMENDA 24202622341 - Fomento ao desenvolvimento e apoio a projetos esportivos no município de Itaocara. EMENDA 24202622361 - FOMENTO AO DESPORTO, LAZER E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
--------	--

EMENDA 24202622361	- FOMENTO AO DESPORTO, LAZER E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
EMENDA 24202622401	- Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva para serem aplicados no Município de Paraíba do Sul
EMENDA 24202622401	- Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva para serem aplicados no Município de Paraíba do Sul
EMENDA 24202622431	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, incluindo, mas não se limitando a, Monitor Cardíaco e Seladora Cirúrgica, para aparelhamento das unidades de saúde municipais.
EMENDA 24202622431	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, incluindo, mas não se limitando a, Monitor Cardíaco e Seladora Cirúrgica, para aparelhamento das unidades de saúde municipais.
EMENDA 31202610291	- Recurso destinado para a Secretaria de Segurança utilizar em ações de enfrentamento à violência contra a mulher com ações realizadas pela Superintendência da Mulher.
EMENDA 31202610291	- Recurso destinado para a Secretaria de Segurança utilizar em ações de enfrentamento à violência contra a mulher com ações realizadas pela Superintendência da Mulher.
EMENDA 31202610361	- RECURSO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE FARDAS PARA A GUARDA-MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
EMENDA 31202610361	- RECURSO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE FARDAS PARA A GUARDA-MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
EMENDA 31202610371	- Recurso para a Secretaria de Municipal de Esportes utilizar em ações de fomento ao desenvolvimento esportivo com atividades elaboradas pela Superintendência do Esporte.
EMENDA 31202610371	- Recurso para a Secretaria de Municipal de Esportes utilizar em ações de fomento ao desenvolvimento esportivo com atividades elaboradas pela Superintendência do Esporte.
EMENDA 31202610381	- Recurso destinado à Secretaria Municipal de Turismo utilizar em ações de promoção do município com campanhas realizadas pela Superintendência do Turismo.
EMENDA 31202610381	- Recurso destinado à Secretaria Municipal de Turismo utilizar em ações de promoção do município com campanhas realizadas pela Superintendência do Turismo.
EMENDA 32202621481	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA CULTURA
EMENDA 32202621481	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA CULTURA
EMENDA 32202621491	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA CULTURA
EMENDA 32202621491	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA CULTURA
EMENDA 32202621501	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA DEFESA CIVIL
EMENDA 32202621501	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA DEFESA CIVIL
EMENDA 32202621511	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVAS.
EMENDA 32202621511	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVAS.
EMENDA 32202621521	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVAS.
EMENDA 32202621521	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVAS.
EMENDA 32202621531	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DO TURISMO
EMENDA 32202621531	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA FOMENTO DO TURISMO
EMENDA 32202621731	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DO CIAME E CEAAP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA.
EMENDA 32202621731	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DO CIAME E CEAAP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA.
EMENDA 33202601711	- REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA
EMENDA 33202601711	- REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA
EMENDA 35202615751	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE ITABORAÍ.
EMENDA 35202615751	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE ITABORAÍ.
EMENDA 40202604071	- Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Defesa Civil
EMENDA 40202604071	- Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Defesa Civil
EMENDA 40202604081	- Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
EMENDA 40202604081	- Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil
EMENDA 40202604091	- Reforço Orçamentário na Secretaria Municipal de Segurança Pública com vistas ao atendimento de demandas da Defesa Civil do Município
EMENDA 40202604091	- Reforço Orçamentário na Secretaria Municipal de Segurança Pública com vistas ao atendimento de demandas da Defesa Civil do Município
EMENDA 42202606491	- Compra de Van Sprinter para Secretaria Municipal de Turismo de Teresópolis
EMENDA 42202606491	- Compra de Van Sprinter para Secretaria Municipal de Turismo de Teresópolis
EMENDA 42202606501	- Implantação de Sala de Regulação Sensorial
EMENDA 42202606501	- Implantação de Sala de Regulação Sensorial
EMENDA 44202609441	- AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
EMENDA 44202609441	- AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
EMENDA 44202609451	- MONITORAMENTO DE CÂMERAS
EMENDA 44202609451	- MONITORAMENTO DE CÂMERAS
EMENDA 44202610571	- Aquisição de equipamentos
EMENDA 44202610571	- Aquisição de equipamentos
EMENDA 46202611141	- APORTE ORÇAMENTÁRIO DESTINADO AO APOIO A ORQUESTRA SINFÔNICA DE BARRA DO PIRAI
EMENDA 46202611141	- APORTE ORÇAMENTÁRIO DESTINADO AO APOIO A ORQUESTRA SINFÔNICA DE BARRA DO PIRAI
EMENDA 46202611151	- Realização de projetos voltados ao setor audiovisual
EMENDA 46202611151	- Realização de projetos voltados ao setor audiovisual
EMENDA 46202611161	- Aquisição de motocicletas
EMENDA 46202611161	- Aquisição de motocicletas
EMENDA 46202611171	- AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO E HIDRÔMETROS
EMENDA 46202611171	- AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO E HIDRÔMETROS
EMENDA 46202611181	- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
EMENDA 46202611181	- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
EMENDA 48202604451	- Aquisição de Van para transporte de pessoas com deficiência
EMENDA 48202604451	- Aquisição de Van para transporte de pessoas com deficiência
EMENDA 54202610921	- Apoio orçamentário para a melhoria da infraestura física e de segurança da base Operacional da Guarda Civil Municipal de Quatis
EMENDA 54202610921	- Apoio orçamentário para a melhoria da infraestura física e de segurança da base Operacional da Guarda Civil Municipal de Quatis
EMENDA 54202610951	- Aquisição de duas motocicletas para uso operacional da Guarda Civil Municipal
EMENDA 54202610951	- Aquisição de duas motocicletas para uso operacional da Guarda Civil Municipal
EMENDA 54202610961	- Restauração/reforma de um parquinho infantil
EMENDA 54202610961	- Restauração/reforma de um parquinho infantil
EMENDA 54202612731	- Disponibilização de um consultório odontológico no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- EMENDA 54202612731 - Disponibilização de um consultório odontológico no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- EMENDA 56202605881 - Apoio a festas, feiras e festivais culturais no município de Barra Mansa
- EMENDA 56202605881 - Apoio a festas, feiras e festivais culturais no município de Barra Mansa
- EMENDA 56202605891 - Aquisição de equipamentos para guarda municipal
- EMENDA 56202605891 - Aquisição de equipamentos para guarda municipal
- EMENDA 56202605981 - Ações voltadas para promoção de inclusão social, atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade e aprimoramento de programas habitacionais
- EMENDA 56202605981 - Ações voltadas para promoção de inclusão social, atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade e aprimoramento de programas habitacionais
- EMENDA 56202605991 - Aquisição de material esportivo para Secretaria Municipal de Esportes
- EMENDA 56202605991 - Aquisição de material esportivo para Secretaria Municipal de Esportes
- EMENDA 56202606011 - Recurso destinado para fomento de atividades esportivas no município
- EMENDA 56202606011 - Recurso destinado para fomento de atividades esportivas no município
- EMENDA 56202606021 - Recurso destinado a obras de pavimentação, drenagem, contenção ou sinalização.
- EMENDA 56202606021 - Recurso destinado a obras de pavimentação, drenagem, contenção ou sinalização.
- EMENDA 56202606031 - Envio de recurso para construção de uma quadra de areia no Bairro Aparecida.
- EMENDA 56202606031 - Envio de recurso para construção de uma quadra de areia no Bairro Aparecida.
- EMENDA 57202607021 - ENVIO DE RECURSOS PARA DESPESA DE INVESTIMENTO E CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE
- EMENDA 57202607021 - ENVIO DE RECURSOS PARA DESPESA DE INVESTIMENTO E CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE
- EMENDA 59202620041 - Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal da Mulher de Paraíba do Sul para ofertar cursos de formação inicial e aperfeiçoamento profissional para mulheres em vulnerabilidade social.
- EMENDA 59202620041 - Reforço orçamentário para a Secretaria Municipal da Mulher de Paraíba do Sul para ofertar cursos de formação inicial e aperfeiçoamento profissional para mulheres em vulnerabilidade social.
- EMENDA 60202620211 - REFORMA DO ÔNIBUS REFEITÓRIO UTILIZADO PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS (COMDEP), VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, HIGIENE E ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DURANTE
- EMENDA 60202620211 - REFORMA DO ÔNIBUS REFEITÓRIO UTILIZADO PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS (COMDEP), VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, HIGIENE E ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DURANTE
- EMENDA 61202620521 - Apoio à infraestrutura e aquisição de materiais escolares adaptados em unidades de ensino municipal.
- EMENDA 61202620521 - Apoio à infraestrutura e aquisição de materiais escolares adaptados em unidades de ensino municipal.
- EMENDA 61202620531 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER - SÃO GONÇALO
- EMENDA 61202620531 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER - SÃO GONÇALO
- EMENDA 63202616651 - Implantar o Programa Antes que Aconteça, em Macaé, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
- EMENDA 63202616651 - Implantar o Programa Antes que Aconteça, em Macaé, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
- EMENDA 65202621051 - COMPRA DE DUAS MOTOCICLETAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621051 - COMPRA DE DUAS MOTOCICLETAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621061 - COMPRA DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621061 - COMPRA DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621071 - COMPRA DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO (CER) - SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621071 - COMPRA DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO (CER) - SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621081 - INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
- EMENDA 65202621081 - INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
- EMENDA 65202621091 - MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621091 - MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621101 - REFORMA DE PRAÇA
- EMENDA 65202621101 - REFORMA DE PRAÇA
- EMENDA 66202622641 - Aporte de recursos à Prefeitura de Parati com a finalidade de promoção de programas e eventos de natureza cultural.
- EMENDA 66202622641 - Aporte de recursos à Prefeitura de Parati com a finalidade de promoção de programas e eventos de natureza cultural.
- EMENDA 67202614231 - Aquisição de 2 motocicletas para o Destacamento de polícia Ostensiva (DPO) do municipio de Areal
- EMENDA 67202614231 - Aquisição de 2 motocicletas para o Destacamento de polícia Ostensiva (DPO) do municipio de Areal
- EMENDA 67202614241 - Melhorias na infraestrutura do Centro Educacional Municipal de Atendimento Gente Eficiente (CEMAGE) em Resende
- EMENDA 67202614241 - Melhorias na infraestrutura do Centro Educacional Municipal de Atendimento Gente Eficiente (CEMAGE) em Resende
- EMENDA 68202624111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA O DISTRITO DA CALIFORNIA, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
- EMENDA 68202624111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA 3ª IDADE PARA O DISTRITO DA CALIFORNIA, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
- EMENDA 68202624121 - FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NA FUNDAÇÃO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
- EMENDA 68202624121 - FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NA FUNDAÇÃO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
- EMENDA 68202624131 - FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS
- EMENDA 68202624131 - FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS
- EMENDA 68202624141 - Fomentar o Programa Orquestra Aprendiz Musical em Niterói via Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas - SECAE
- EMENDA 68202624141 - Fomentar o Programa Orquestra Aprendiz Musical em Niterói via Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas - SECAE

Id: 2741340

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	31.728.675	23.666.576
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	870.024.491	715.587.933
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	304.520.478
13010	SEAPA	208.693.703	199.366.878
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	6.053.165
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241
14010	SECC	471.266.801	384.883.862
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386

14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	9.564.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.465.945.184
14340	LOTERJ	391.547.138	118.515.274
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ	33.168.980	24.634.172
14630	FDRM	468.525.368	428.542.678
14751	METRO	396.852	396.852
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	197.043.235	112.413.581
15410	FUNARJ	251.355.244	152.668.460
15430	FTMRJ	94.984.361	50.418.320
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047
15610	FEC	283.431.533	275.489.326
16010	SEDEC	2.683.363.877	1.853.418.615
16610	FUNESBOM	631.840.537	630.054.837
17010	SEEL	157.682.066	154.324.306
17310	SUDERJ	45.795.709	42.833.401
18010	SEEDUC	6.735.925.822	6.208.103.661
18020	DEGASE	481.209.270	480.458.475
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879
20341	RIOPREV FINANC	21.114.178.262	16.775.325.484
20342	RIOPREV PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659
20343	RIOPREV MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252
20610	FAF	723.906.309	544.798.346
21010	SEPLAG	149.270.911	107.329.948
21610	FUNDEP	146.000	16.004
22010	SEDEICS	42.273.853	35.142.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	37.282.312
22610	FREMF	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	36.779.845	30.919.015
24010	SEAS	285.643.554	282.343.921
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	995.043.814	938.880.447
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEAP	1.738.509.425	1.307.357.656
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090
25610	FUESP	127.877.780	126.543.218
26010	SESP	48.898.675	45.598.280
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	115.520.161
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552
29610	FES	9.774.042.712	9.361.615.035
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	813.367.241	724.868.806
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP	51.989.172	40.976.844
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE	118.129.902	94.466.784
31720	CENTRAL	85.923.081	75.270.741
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	51.436.546
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	4.232.196.703	3.905.810.290
37030	PRECATORIO_RPV	806.878.142	806.878.142
37050	DIVIDAPUBLICA	10.199.115.524	3.682.863.495
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	709.110.624	709.110.624
40430	UERJ	2.162.402.607	2.054.032.576
40440	FAETEC	1.303.436.111	1.303.436.111
40450	UENF	453.322.516	451.201.208
40460	CECIERJ	127.045.007	127.045.007
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	80.907.380
43710	TURISRIO	23.680.999	22.285.011
49010	SEDSODH	665.711.107	434.676.617
49411	FLXIII	83.181.122	83.181.122
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	186.546.941	183.605.372
50010	CGE	113.802.491	90.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.512.815.001	7.291.536.006
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.347.861.675
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	401.766.241	242.198.932
53310	ITERJ	95.164.187	87.152.337
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712
53410	DER-RJ	718.068.361	524.196.281
53510	EMOP	409.072.819	384.904.973
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV	556.300.707	477.967.976
57640	FEFOSP	51.755	36.229
58010	SETD	38.420.024	36.222.951
58350	PRODERJ	197.776.450	120.320.087
59010	SEM	118.677.349	102.934.978
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	35.834.123	31.522.037
62360	PROCON-RJ	39.854.546	33.695.370
64010	SEENEMAR	36.789.427	29.381.477
64320	AGENERSA	82.400.417	79.992.860
65010	SEHIS	380.520.410	366.458.770
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	149.842.392
66010	SECID	767.817.965	661.768.071
TOTAL GERAL		110.562.335.279	90.467.924.088

Id: 2741341

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	7.281.164	
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175	
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400	
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881	
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485	
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000	
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000	
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	30.469.911	
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.900.618	
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529	
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868	
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536	

14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	9.389.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.807.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.255.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	16.340.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	431.106
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	2.314.517
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	4.406.939
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	17.913.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	291.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.812.179.887	6.519.773.679
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	340.647.542
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25010	SEAP	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	15.930.454
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	7.278.386
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.199.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	235.221.765	218.089.938
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.739.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.050.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	9.092.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.506.237
TOTAL GERAL			61.067.135.062	50.842.147.761

Id: 2741342

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	0
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	PIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.941.739
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.930.999	18.930.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.535.343.495	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	33.981	33.981
49411	FLXIII	1.761.122	7.353.818	7.353.818
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808

50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	65.290	65.290
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.240.969.338	10.639.327.874

Id: 2741343

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	21.866.800	16.181.605
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.563.033
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	287.161.903	229.468.626
14010	SECC	1.500.148	2.257.889	2.257.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	216.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	14.711.563	14.711.563
15010	SECEC	2.500.100	6.049.427	6.049.427
15410	FUNARJ	1.500.100	220.826.821	131.261.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	373.855.744	373.855.744
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LII - Nº 103 - PARTE I	17
				SEXTA-FEIRA - 12 DE JUNHO DE 2026	
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000	
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365	
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522	
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212	
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324	
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498	
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284	
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000	
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136	
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668	
21010	SEPLAG	1.500.100	41.305.116	37.196.586	
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004	
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884	
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000	
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922	
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920	
22350	DRM	1.501.230	540	99	
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756	
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164	
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	49.065.280	
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098	
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647	
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255	
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054	
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0	
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000	
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882	
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400	
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975	
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403	
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246	
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528	
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000	
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000	
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798	
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394	
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920	
24320	INEA	1.756.233	5.676	9	
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504	
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914	
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010	
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131	
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227	
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350	
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	906.676	
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492	
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000	
25010	SEAP	2.700.212	2.128.888	2.128.888	
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764	
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411	
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964	
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.762.438	
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000	
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780	
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	11.960.032	
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000	
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649	
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000	
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093	
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630	
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000	
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117	
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000	
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562	
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000	
27530	EMATER	1.501.230	329.200	229.994	
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835	
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000	
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000	
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000	
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000	
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0	
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333	
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.761.169.484	
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598	
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105	
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000	
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018	
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740	
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488	
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000	
29610	FES	1.605.225	20.340.564	20.340.564	
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752	
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167	
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096	
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219	
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638	
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044	
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000	
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000	
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0	
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528	
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029	
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319	
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	194.814.805	
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000	
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	29.213.467	
31360	AGETRANSP	1.501.230	9.078.071	9.078.071	
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0	
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747	
31610	FET	1.500.100	761.064.763	536.064.763	
31610	FET	1.761.122	488.935.236	488.935.236	
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000	
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	11.069.127	
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765	
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368	
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	137.525	
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348	
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340	
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257	
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000	
40410	FAPERJ	1.500.100	687.333.945	687.333.945	
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155	
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500	
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651	
40410	FAPERJ	2.501.101	760.782	760.782	

40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	69.219.710
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.903.961
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.014.980
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.512.115
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	25.695.458	25.695.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	68.961.312
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	18.596.551
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	43.860.865
49010	SEDSODH	1.761.122	432.669.676	209.863.582
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.691.503	31.691.503
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	479.278.029	261.685.796
51010	SEPM	1.500.148	6.125.832	6.125.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	153.383.893	153.383.893
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	221.936.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	25.553.180
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	98.212.054
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	294.588.495	233.387.591
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.111.986	11.111.986
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEM	1.500.100	36.187.395	20.799.491
59010	SEM	1.500.148	3.083.348	3.083.348
59010	SEM	1.759.103	3.183.365	3.183.365
59010	SEM	1.761.122	62.167.483	62.167.483
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765

59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.187.398	21.181.398
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	74.174.544
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	27.355.905
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			31.534.637.763	28.268.636.599

Id: 2741344

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.379.981	3.379.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.918.627	16.918.627
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144

53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			719.593.116	717.811.854

Id: 2741345

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ARMANDO ALVES LAVOURAS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 50076884/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por IVANILDA NEVES DA SILVA, ID Funcional nº 50757539/1. Processo nº SEI-120001/001556/2026.

NOMEAR OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 50150430/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por BRUNO LUIS LACERDA DOS SANTOS, ID Funcional nº 43730493/3. Processo nº SEI-040014/015474/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de março de 2026, **MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 39999130/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do Comando de Policiamento Especializado, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/018445/2026.

NOMEAR MARIO MARCELO DIAS BRASIL, ID FUNCIONAL Nº 21542449/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-9, da Assessoria Parlamentar, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/015586/2026.

NOMEAR DOUGLAS DE CASTRO CAMARGO, ID FUNCIONAL Nº 22132554/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria-Geral de Programas (DGPROG), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016346/2026.

NOMEAR VALMIR FERNANDES GRACA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 23163453/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAS-10, do Centro de Controle Operacional da Polícia Militar (CECOPOM), da Subsecretaria de Comando e Controle, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016347/2026.

NOMEAR PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 24495956/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-9, da Assessoria de Administração (ASAD), da Subsecretaria de Comando e Controle, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/015714/2026.

DESIGNAR nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 01 de junho de 2026, a Assessora **GEORGIANA NATALI ROCH**, ID FUNCIONAL Nº 50357905, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/061191/2026.

NOMEAR JOAO VICTOR PEREIRA MOREIRA para exercer, com validade a contar de 10 de junho de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por DOUGLAS VIEIRA BARBOZA, ID Funcional nº 51735733/2. Processo nº SEI-480001/000610/2026.

Id: 2741388

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 10 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080001/017924/2024 - DECI-do pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recurso formulado por BRUNO DE SOUZA MIGUEL, louvado nas razões expostas pelas Assessorias Jurídicas da Secretaria de Estado de Saúde e da Casa Civil, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

Id: 2741386

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 02 de junho de 2026, **MARCELLA DE SA MANSUR**, ID FUNCIONAL Nº 50226843/2, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria de Admi-

nistração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/098208/2026.

NOMEAR THIAGO CICERO TEIXEIRA BEZERRA, ID FUNCIONAL Nº 24491640/2, para exercer, com validade a contar de 02 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por MARCELLA DE SA MANSUR, ID Funcional nº 50226843/2. Processo nº SEI-150016/098208/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 25/05/2026 - publicado no D.O. DE 26/05/2026, que nomeou **LUIZA MACEDO ALVES**, ID FUNCIONAL Nº 50284916, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por CAMILLA BARROS DE ANDRADE SANTANA, ID Funcional nº 51387832. Processo nº SEI-150016/093819/2026.

NOMEAR SIDNEI XAVIER DA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 50232797/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por VALTERCI DE SOUSA, ID Funcional nº 44232950/1. Processo nº SEI-150016/108549/2026.

NOMEAR WILLIAM FONTOURA DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 50286960/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por JULIANA GONCALVES MERCANTE, ID Funcional nº 51725835/1. Processo nº SEI-150016/106940/2026.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS REGIS, ID FUNCIONAL Nº 24311936, para exercer o cargo em comissão de Diretor (De Divisão), símbolo DAS-6, da Divisão Anti Clonagem, da Coordenadoria de Fiscalização, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por LUIZ CLAUDIO DE MELLO GOMES, ID Funcional nº 43687733/4. Processo nº SEI-150016/104719/2026.

EXONERAR LUIZ CLAUDIO DE MELLO GOMES, ID FUNCIONAL Nº 43687733/4, do cargo em comissão de Diretor (De Divisão), símbolo DAS-6, da Divisão Anti Clonagem, da Coordenadoria de Fiscalização, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/104719/2026.

NOMEAR RAFAEL GARCIA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50321218/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por RENATO BATISTA DA SILVA, ID Funcional nº 24750034/2. Processo nº SEI-150016/108878/2026.

NOMEAR ALLAN DA CRUZ RODRIGUES SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 50295705/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por RODRIGO SANTOS DE ASSIS, ID Funcional nº 51130149/1. Processo nº SEI-150016/108799/2026.

NOMEAR CELSO JOSE TINTA, ID FUNCIONAL Nº 50296728/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por DANIEL ALEXANDRE SALGADO, ID Funcional nº 51624982/1. Processo nº SEI-150016/109073/2026.

NOMEAR FLAVIA RAMALHO RAMOS NOGUEIRA, ID FUNCIONAL Nº 43811647/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por PEDRO PAULO DE CASTRO AVILA, ID Funcional nº 20417250/1. Processo nº SEI-150016/109058/2026.

NOMEAR MATHEUS DA SILVA FERRAZ, ID FUNCIONAL Nº 50326759/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por GUILHERME MAIA NOGUEIRA, ID Funcional nº 51423421/1. Processo nº SEI-150016/108509/2026.

NOMEAR WISLEY DA SILVA CHAGAS PEDRO, ID FUNCIONAL Nº 50259490/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por VILTON ERICK ITAJAY DE MORAES, ID Funcional nº 51733129/1. Processo nº SEI-150016/109325/2026.

NOMEAR HELIO RICARDO TEIXEIRA MARTINS para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.226, de 18 de março de 2026. Processo nº SEI-150018/000311/2026.

EXONERAR STEPHANIE SABOIA SAEGER, ID FUNCIONAL Nº 50920545/5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/006826/2026.

EXONERAR PALOMA RODRIGUES MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 50182811/5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/006826/2026.

EXONERAR RHAMONNY ALBINO MERCEIS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51543826/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/006826/2026.

EXONERAR CLAUDIA REGINA DA GRACA CASTRO, ID FUNCIONAL Nº 50133349/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/006826/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23/03/2026 - publicado no D.O. DE 24/03/2026, que nomeou **THAIS MARTINS SOUSA VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Superintendência do Programa RJ Para Todos - SUPERJ, da Subsecretaria de Relações Governamentais - SUBREL, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por JONES MACHADO DE SOUZA JUNIOR, ID Funcional nº 51050943. Processo nº SEI-420001/003005/2026.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 42352606/10, para exercer, com validade a contar de 25 de maio de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Assessoria de Planejamento e Orçamento - ASSPLO, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por CARLOS ADAM ABRANTES DE SOUZA DUARTE SEABRA, ID Funcional nº 51582821/1. Processo nº SEI-420001/005037/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de maio de 2026, **FERNANDA FONSECA DA CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 24467731/4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente - Suposp, da Subsecretaria de Programas Governamentais - Subprog, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/004898/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de abril de 2026, **SERGIO MAURICIO GUINANCIO COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 23844701/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente - Suposp, da Subsecretaria de Projetos Especiais - Subesp, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/004898/2026.

EXONERAR SERGIO MURILO RAMOS FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 19444141/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Contabilidade, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001227/2026.

EXONERAR LUIZ CARLOS AUGUSTO DE LUCA, ID FUNCIONAL Nº 43319262/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001227/2026.

EXONERAR JOSE FERNANDO PESTANA MACIEL, ID FUNCIONAL Nº 43708021/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Operações e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001227/2026.

EXONERAR FABIANA DE ALMEIDA MAIA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51498812/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Serviços Compartilhados, da Superintendência de Operações e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001227/2026.

EXONERAR TIAGO DA SILVA FLORENTINO, ID FUNCIONAL Nº 50922149/2, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Divisão de Transporte, da Coordenadoria de Serviços Compartilhados, da Superintendência de Operações e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001227/2026.

EXONERAR DENISE MARIA REIS BRANDAO, ID FUNCIONAL Nº 50902954/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001242/2026.

EXONERAR JONATHAN ROCHA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 51663198/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Comissão Permanente de Licitação, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA. Processo nº SEI-040014/015817/2026.

EXONERAR FREDERICO MEIRELES GONCALVES, ID FUNCIONAL Nº 51707470/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Conciliação Bancária, da Gerência de Controladoria, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA. Processo nº SEI-040014/016316/2026.

EXONERAR JOAO PEDRO DE MORAES RODRIGUES SEVERO, ID FUNCIONAL Nº 51470276/1, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA. Processo nº SEI-040014/015593/2026.

NOMEAR LUCIANA DE SOUZA GARCIA, ID FUNCIONAL Nº 44079796/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por ALESSANDRA CUNHA DE FREITAS, ID Funcional nº 43822916/1. Processo nº SEI-040014/015239/2026.

NOMEAR NIVIA ARAUJO PEDRETE para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por LUIS ROBERTO NOGUEIRA SAAD, ID Funcional nº 51616130/1. Processo nº SEI-040014/015469/2026.